

# 1º BOLETIM ACIDENTES DE TRABALHO 22/08/2023

## ATENÇÃO

A CADA 13 DIAS,  
OCORREU UM  
ACIDENTE DE  
TRABALHO FATAL



FONTE: SIVAT/RAAT/CEREST PIRACICABA, 2023.

AVISO IMPORTANTE

PLANEJAR ATIVIDADES DE  
TRABALHO SALVA VIDA!



22 DE AGOSTO

CEREST Piracicaba  
Equipe Sala de informação

## AVISO

CAUSAS DOS ACIDENTES DE  
TRABALHO FATAIS, FORAM:

Colisão de Veículos  
(65%)

Movimentação de carga  
(22%)

Queda de altura  
(14%)

Atropelamento  
(7%)

FONTE: SIVAT/RAAT/CEREST PIRACICABA, 2023

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador  
“Dr. Alexandre Alves”

RUA DO TRABALHO, 634, VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-900 – FONE /FAX - (19) 3437-7800

E-mail: [vigilanciacerestpiracicaba@gmail.com](mailto:vigilanciacerestpiracicaba@gmail.com)  
Site: <https://www.cerest.piracicaba.sp.gov.br>



# ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

**AVISO**  
*importante*



**ATENÇÃO: RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO (AT) FATAIS AUMENTA 5 VEZES DE 2021 A 2023**

**2023**

**A cada 320 AT gerou um óbito**

**2022**

**A cada 360 AT gerou um óbito**

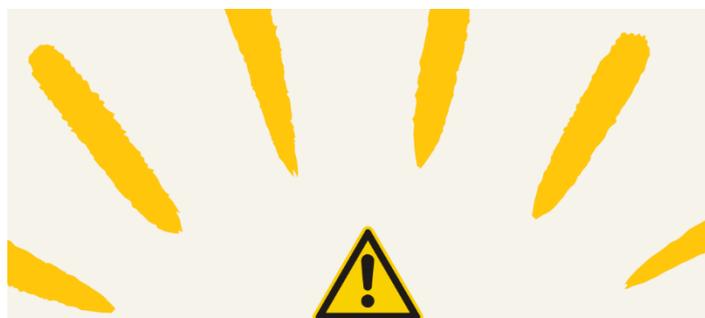
**2021**

**A cada 1574 AT gerou um óbito**

**Os AT com mortes/fatais em 2023 têm cinco vezes mais chances de ocorrer do que em 2021**



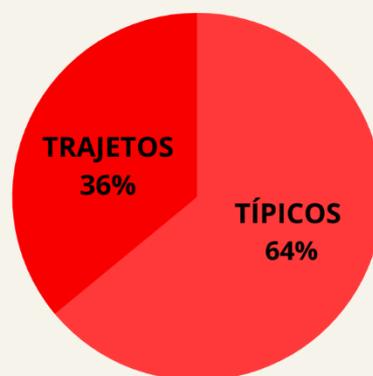
Fonte: SIVAT/RAAT/CEREST PIRACICABA, 2023.



**1º Semestre de 2023**

**Ocorreram 4483 Acidentes de Trabalho (AT)**

**14 AT FATAIS, destes:**



Fonte: SIVAT/RAAT/CEREST PIRACICABA, 2023.

**Movimentação de Cargas – Representa 22% acidentes de trabalhos com mortes, diante disso apresentamos as principais falhas e medidas de prevenção, a seguir:**

### **10 falhas mais comuns com a movimentação de carga**

1. Armazenar peças com risco de **QUEDA COM EFEITO DOMINO**;
2. Não intervir para evitar que **TRABALHADORES SUBAM SOBRE A CARGA** sem medidas de segurança gerando o risco de queda dos trabalhadores;
3. Não intervir para evitar **AMBIENTE E LAYOUT LOTADO** sem espaço adequado para a movimentação de carga, gerando risco da carga cair sobre trabalhadores;
4. **IMPROVISAR OU UTILIZAR ACESSÓRIOS INADEQUADOS** para garantir a estabilidade das peças durante a movimentação da carga;
5. Não intervir para evitar que operadores de máquinas e equipamentos perigosos atuem sem **CAPACITAÇÃO NECESSÁRIA**;
6. Não atuar para evitar duas ou mais atividades de trabalho no **MESMO ESPAÇO DE TRABALHO COM RISCO DE PRENSAGEM ou QUEDA** de trabalhadores;
7. **NÃO SINALIZAR E ORGANIZAR** o meio ambiente de trabalho para evitar o choque entre equipamentos ou cargas;
8. **NÃO PARALISAR A ATIVIDADE PERIGOSA** como armazenamento incorreto, operador sem formação, subida sobre carga, equipamentos falhando as medidas de segurança, situações variáveis na atividade de trabalho, dentre outras;
9. **NÃO PLANEJAR PREVIAMENTE A ATIVIDADE** de alto e médio risco, gerando contradições nas atividades de trabalho, duas ou mais atividades perigosas no mesmo espaço e tempo;
10. **ARMAZENAR PEÇAS NO CHÃO** que exijam esforço físico durante a manipulação manual;

### **10 Medidas de Prevenção de acidentes com movimentação de carga**

A ocorrência dos acidentes demonstra a necessidade de um planejamento prévio reduzindo muito os riscos existentes nesta atividade:

1. **SINALIZAR** o local onde será realizada a movimentação de carga;
2. Permitir e Manter uma **COMUNICAÇÃO EFICAZ**;
3. Proporcionar aos operadores uma boa **VISIBILIDADE e NÃO PERMITIR ESPAÇOS DE PRENSAGENS E CIRCULAÇÃO** durante as atividades de maquinários e equipamentos com pouco visibilidade;
4. **IDENTIFICAR E PROTEGER** os pontos de perigo, garantindo trabalhadores envolvidos os Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletivas adequados;
5. **NÃO PERMITIR** a elevação de cargas em altura acima dos trabalhadores;
6. **NÃO PERMITIR** circulação de trabalhadores em espaço risco de queda de peças;
7. **NÃO PERMITIR** métodos de manipulação que exijam subir ou trabalhar em alturas elevadas;
8. **GARANTIR A ESTABILIDADE DA CARGA** com o uso dos acessórios e equipamentos adequados;
9. **GARANTIR A INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO** adequadas;
10. **GARANTIR A CAPACITAÇÃO** e assessoramento adequados;